



## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 1º Período Legislativo da 17ª Legislatura

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade, às 22h30, com a presença dos Senhores Vereadores, e Presidência do Vereador Rodrigo Fachini - PMDB, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 1º Período Legislativo da 17ª Legislatura. A Presidência convidou a Vereadora Pastora Léia- PSD para fazer a leitura do versículo bíblico. Os trabalhos atenderam a seguinte ordem:

Expediente:

**MATÉRIA DA ORDEM DO DIA (Art. 127 a 140 do Regimento Interno)** – Aprovado sem discussão e por unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de urgência, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2016**, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar". Como não houve emendas ao projeto, conforme art. 149 do Regimento Interno, não houve discussão sobre a redação final. Segue o autógrafo de lei para sanção ou veto do Executivo, conforme art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e por unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de urgência, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2016**, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar". Como não houve emendas ao projeto, conforme art. 149 do Regimento Interno, não houve discussão sobre a redação final. Segue o autógrafo de lei para sanção ou veto do Executivo, conforme art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e por unanimidade dos presentes, em 1º turno de deliberação, em regime de urgência, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2016**, de autoria do Executivo Municipal e que "Abre crédito adicional suplementar". Como não houve emendas ao projeto, conforme art. 149 do Regimento Interno, não houve discussão sobre a redação final. Segue o autógrafo de lei para sanção ou veto do Executivo, conforme art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e por unanimidade dos presentes, em 1º turno de deliberação, em regime de urgência, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2016**, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar". Como não houve emendas ao projeto, conforme art. 149 do Regimento Interno, não houve discussão sobre a redação final. Segue o autógrafo de lei para sanção ou veto do Executivo, conforme art. 176 do Regimento Interno. Aprovado pela unanimidade dos presentes, em 1º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2016**, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar". Como não houve emendas ao projeto, conforme art. 149 do Regimento Interno, não houve discussão sobre a redação final. Segue o autógrafo de lei para sanção ou veto do Executivo, conforme art. 176 do Regimento Interno. Pela ordem, manifestou-se o Vereador Odir Nunes – PSDB.

Encerramento:

Agradecendo a Deus, aos Senhores Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, profissionais de comunicação social, público presente e telespectadores que acompanharam pela TV Câmara, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2016, no Plenário desta Casa. E, para constar, eu, Pastora Léia, 1ª Secretária, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Rodrigo Fachini – PMDB  
Presidente

Lioilson Corrêa – PSC  
Vice-Presidente

Pastora Léia - PSD  
1ª Secretária

Levi – PPS  
2ª Secretário